

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0226/87

INTERESSADA (O): Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

ASSUNTO : Relatório Anual de 1987

RELATOR : Cons^o Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 986/88 CTG APROVADO EM 19.10.88

COMUNICADO AO PLENO EM 02/11/88

1. HISTÓRICO:

Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1987 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE N° 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames Regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 183 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos desenvolveu suas atividades nesse período, com 23 professores e 76 alunos matriculados no 1º semestre e 60 no segundo semestre do Curso de Biblioteconomia.

3. CONCLUSÃO :

Por atender as disposições vigentes, tomá-se conhecimento do Relatório Anual de 1987 da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de setembro de 1988.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Relator.

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Ubiratan D'Ambrósio e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19 de outubro de 1988.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente